



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 26/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS****IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA****RETIFICAÇÃO Nº 01**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna pública a Retificação nº 01 do Edital 26/2018, conforme segue:

Onde se lê:**2. ÁREA/ ATIVIDADES/ ATUAÇÃO/ HABILITAÇÃO/ VAGAS/ CARGA HORÁRIA/ HORÁRIO DE ESTÁGIO**

Área de conhecimento	Atividades a serem desempenhadas	Área de atuação	Requisitos Mínimos (habilitação)	Vagas		Carga Horária Diária	Horário do Estágio
				Ampla Concorrência	Negros		
Administração (nível superior)	Realizar atividades de apoio ao setor	Gestão de Pessoas* ou Gabinete*	Estar cursando, a partir do 2º período: Administração, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado ou Gestão Pública	02	-	06h	Período compreendido entre 7h e 17h
Administração (nível superior)	Realizar atividades administrativas do Patrimônio	Patrimônio	Estar cursando, a partir do 2º período: Administração, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Financeira ou Gestão Pública.	01	-	06h	Período compreendido entre 7h e 18h.
Nível Médio	Realizar atividades de apoio	Sector de Serviços de Apoio, CGPMC ou COPEX	Estar cursando, a partir do 2º ano do Ensino Médio e ser Maior de 16 anos.	02	01	06h	Período compreendido entre 7h e 19h
Alimentação e Nutrição (nível superior)	Realizar atividades administrativas da UAN e do PNAE	Unidade de Alimentação e Nutrição	Estar cursando o 2º período do curso Tecnólogo de Alimentos ou Agronomia.	01	-	06h	Período compreendido entre 07h e 19h
Educação (nível superior)	Realizar atividades de apoio ao setor	Prédio I, Prédio II ou Prédio III	Estar cursando, a partir do 2º período de Licenciatura ou Pedagogia.	03	02	06h	Período compreendido entre 07h às 21h**
Educação (nível superior)	Realizar atividades de apoio ao setor	COPEX*, CERE* ou Registro Escolar*	Estar cursando, a partir do 2º período de Licenciatura ou Pedagogia.	01	-	06h	Período compreendido entre 7h e 19h
Ciências Agrárias (nível superior)	Realizar atividades de apoio	Agrimensura (com previsão de estágio aos sábados)	Estar cursando, a partir do 2º ano, do Curso de Agronomia ou Engenharia Florestal.	Reserva	-	06h	Sábados-7h às 11h e 13h às 17h. Segunda a sexta-feira: 7h às 11h e 13h às 17h.

Educação (nível superior)	- Apoiar os profissionais da Educação Física no planejamento e execução do programa de práticas corporais.	Sector de Esportes e Lazer	Estar cursando, a partir do 3º Período do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física.	Reserva	-	06h	De segunda a quinta-feira de 16h às 22h Sextas-feiras período compreendido entre 7h e 17h, desde que não ultrapasse a carga horária diária de 6 horas.**
Saúde (nível médio)	Realizar atividades de apoio ao setor de ambulatório médico	Ambulatório Médico	Estar cursando, a partir do 2º período: Técnico em Enfermagem, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e ser maior de 18 anos.	01	-	06h	Período compreendido entre 7h e 21h

*Discentes do *Campus* São João Evangelista não podem atuar.

**Quando necessário trabalhar em algum evento no final de semana, o estagiário terá redução na carga horária semanal equivalente a quantidade de horas trabalhadas no fim de semana.

Leia-se:

2. ÁREA/ ATIVIDADES/ ATUAÇÃO/ HABILITAÇÃO/ VAGAS/ CARGA HORÁRIA/ HORÁRIO DE ESTÁGIO

Área de conhecimento	Atividades a serem desempenhadas	Área de atuação	Requisitos Mínimos (habilitação)	Vagas		Carga Horária Diária	Horário do Estágio
				Ampla Concorrência	Negros		
Administração (nível superior)	Realizar atividades de apoio ao setor	Gestão de Pessoas* ou Gabinete*	Estar cursando, a partir do 2º período: Administração, Gestão de Recursos Humanos, Secretariado ou Gestão Pública	02	-	06h	Período compreendido entre 7h e 17h
Administração (nível superior)	Realizar atividades administrativas do Patrimônio	Patrimônio	Estar cursando, a partir do 2º período: Administração, Sistemas de Informação, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Financeira ou Gestão Pública.	01	-	06h	Período compreendido entre 7h e 18h.
Nível Médio	Realizar atividades de apoio	Sector de Serviços de Apoio, CGPMC ou COPEX	Estar cursando, a partir do 2º ano do Ensino Médio e ser Maior de 16 anos.	02	01	06h	Período compreendido entre 7h e 19h
Alimentação e Nutrição (nível superior)	Realizar atividades administrativas da UAN e do PNAE	Unidade de Alimentação e Nutrição	Estar cursando o 2º período do curso Tecnólogo de Alimentos ou Agronomia.	01	-	06h	Período compreendido entre 07h e 19h
Educação (nível superior)	Realizar atividades de apoio ao setor	Prédio I, Prédio II ou Prédio III	Estar cursando, a partir do 2º período de Licenciatura ou Pedagogia.	03	02	06h	Período compreendido entre 07h às 21h**

Educação (nível superior)	Realizar atividades de apoio ao setor	COPEX*, CERE* ou Registro Escolar*	Estar cursando, a partir do 2º período de Licenciatura ou Pedagogia.	01	-	06h	Período compreendido entre 7h e 19h
Saúde (nível médio)	Realizar atividades de apoio ao setor de ambulatório médico	Ambulatório Médico	Estar cursando, a partir do 2º período: Técnico em Enfermagem, Técnico em Agente Comunitário de Saúde e ser maior de 18 anos.	01	-	06h	Período compreendido entre 7h e 21h

*Discentes do *Campus* São João Evangelista não podem atuar.

**Quando necessário trabalhar em algum evento no final de semana, o estagiário terá redução na carga horária semanal equivalente a quantidade de horas trabalhadas no fim de semana.

São João Evangelista, 30 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/11/2018, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204870** e o código CRC **B5B36C2D**.

23214.002902/2018-16

0204870v1